



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Região de Atendimento e Vendas- GEOPE/AL
PRACA LUIZ PEREIRA LIMA, 1 ANDAR - Bairro CENTRO, Arapiraca/AL, CEP 57300015
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Carta nº 21695989/2021 - REATE-AL

Arapiraca/AL, 31 de março de 2021.

CARTA DE PREPOSTO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

PROCESSO Nº 23041.014366/2015-70

CONTRATO Nº 03/2016 - UASG Nº 158383

OUTORGANTE(S): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa pública, inscrita no CNPJ 34.028.316/0004-56, estabelecida comercialmente a Rua Antenor Gomes de Oliveira, 144, Farol, Maceió/AL, CEP 57055-265, neste ato representado pelo Sr. Edmilson Bezerra da Silva, portador da carteira de identidade nº 1675500 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº 008.019.654-38, contato telefônico (82) 3216-7308 e e-mail se-al@correios.com.br.

PREPOSTO: RODOLFO NIXON FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA, brasileira, CASADO, (GERENTE AGENCIA DE CORREIO – AC PALMEIRA DOS ÍNDIOS), portador da carteira de identidade nº 2.031.618 – expedida pela SSP-AL inscrito no CPF sob o nº 052.217.624-04, contato telefônico (82) 3421-3917 e e-mail alac04300483@correios.com.br, rodolfonixon@correios.com.br.

PODERES: Em atendimento aos art. 68, da Lei nº 8.666/1993 e arts. 5º, II; 44 e 45, Anexo I, VI, “d”, Anexo VIII, item 3 e 3.1; Anexo VIII-B, item 10.3, “a”; todos da instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26/05/2017, a empresa nomeia o mencionado preposto a fim de representá-la durante a vigência do contrato, podendo o mesmo utilizar de todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato no sentido de resolver quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, podendo firmar atas, entregar e receber documentos, firmar acordos operacionais, aditar, discordar, transigir, firmar compromissos em nome da outorgante, tendo esta a validade de vigência do contrato.

Para fins do cumprimento dos poderes acima, a comunicação entre fiscal/Contratante e preposto/Contratada se dará preferencialmente por meio do e-mail e do(s) telefone(s) informado(s) acima, sujeitando-se às sanções previstas no contrato pelo não atendimento através dos contatos acima fornecidos.

Por fim, estamos cientes que em caso de alteração no preposto e contatos acima indicados, nova carta deve ser apresentada à Contratante por meio do e-mail contratos.arapiraca@ifal.edu.br.

Arapiraca, AL, 30 de março de 2021.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BEZERRA DA SILVA
Superintendente Estadual de Alagoas - SE/AL
PRT nº 042/2020 - PRESI

RODOLFO NIXON FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA
Gerente de Agência de Correio - AC Palmeira dos Índios
Preposto



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Bezerra da Silva, Superintendente Estadual**, em 31/03/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Nixon Ferreira dos Santos Bezerra, Gerente Agência de Correio BP V**, em 31/03/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21695989** e o código CRC **47B1715E**.